

Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Vereadores Santo Expedito do Sul

DECRETO LEGISLATIVO N.º 006/2015 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

APROVA A MANUTENÇÃO DO PARECER DO TCE/RS SOB N.º 17.847 **FAVORÁVEL** \boldsymbol{A} APROVAÇÃO DAS CONTAS DOS **ADMINISTRADORES** DO **EXECUTIVO** MUNICIPAL DE SANTO **EXPEDITO** DOSUL REFERENTE AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul, de conformidade com o estabelecido no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, faz saber que o Plenário aprovou por unanimidade de votos, a manutenção do Parecer Favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, enviado a este Legislativo Municipal através do OF. GAB. DG n.º8146/2015, sobre as contas do exercício de 2013, relativo ao Processo n.º 005494-0200/13-8 e eu **DECRETO:**

Art. 1° - Ficam **aprovadas** as Contas do Poder Executivo Municipal de Santo Expedito do Sul, relativas ao exercício de 2013, de conformidade com o parecer n.º 17.847 do Processo de Contas n.º 005494-0200/13-8, exarado pela Douta Corte de Contas.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor, na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, LAURIANO TELES DA ROSA, 26 DE NOVEMBRO DE 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Santo Expedito do Sul - RS

Joceli Zanardi Presidente

JOCELI ZANARDI PRESIDENTE DA CÂMARA